

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2013 2ª RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2013

PROCESSO SELETIVO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, através da Chefe do Poder Executivo, Sra. **Eliana Maria Rorato Manso**, torna público a **2º RE-RATIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2013, referente ao Processo Administrativo nº 15/2013 – Processo Seletivo Público – Departamento de Educação, para passar constar o que segue:

- a) O item “1”, da Cláusula “II”, passa ter a seguinte redação:
As inscrições deverão ser efetuadas no período de 11 de Fevereiro a 1º de Março de 2013, via Internet no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br);
- b) O item “1”, da Cláusula “IV”, passa ter a seguinte redação:
1- As provas realizar-se-ão na cidade de Ribeirão do Sul/SP, na EMEF “Profº Samuel Pereira de Lima”, situada à Rua Augusto Corrêa Gomes, s/nº, Bairro Jardim Satélite, na data de 10 de Março de 2013 (domingo), nos seguintes horário:
- *com início às 9h00min (nove horas), para os empregos de:*
 - 1) Auxiliar de Educação Infantil;***
 - 2) Auxiliar de Sala Suplementar com habilitação nas áreas de arte e música;***
 - 3) Professor especialista na área de Arte;***
 - 4) Professor especialista na área de Educação Física;***
 - 5) Professor especialista na área de Informática; e,***
 - 6) Professor especialista na área de Inglês.***
 - *com início às 14h00min (catorze horas), para os empregos de:*
 - 1) Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano;***
 - 2) Professor de Desenvolvimento Infantil;***
 - 3) Professor de Educação Infantil;***
- c) O item “8”, da Cláusula “V”, passa ter a seguinte redação:
8. Serão considerados títulos, nos valores especificados, desde que não exigidos para o emprego pretendido, os seguintes:
- I. Certificado de Doutor ou Mestre: 02 (dois) pontos por certificado;***
 - II. Diplomas de Graduação relacionados à área da Educação e não exigido como requisito do emprego: 01 (um) ponto por diploma;***
 - III. Cursos realizados nos últimos 05 (cinco) anos (2008 em diante) não exigidos para o emprego pretendido pelo candidato, bem como Certificados/Cursos de especialização na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas: 0,50 (cinquenta décimos) ponto por diploma/certificado;***
 - IV. Cursos da área de Educação, realizados nos últimos 05 (cinco) anos (2008 em diante) não exigidos para o emprego pretendido pelo candidato, com carga horária mínima de 120 horas: 0,25 (vinte e cinco décimos) ponto por curso;***
 - V. Cursos da área de Educação, realizados nos últimos 05 (cinco) anos (2008 em diante) não exigidos para o emprego pretendido pelo candidato, com carga horária mínima de 60 horas: 0,10 (dez décimos) ponto por curso;***
- 8.1. Não serão considerados curso com carga horária inferior a 60 (sessenta) horas e nem somatória de certificados para atingir a carga horária mínima.***
- d) Prevalecem inalteradas os demais itens do Edital.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 20 de Fevereiro de 2013.

Eliana Maria Rorato Manso
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2013

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2013

PROCESSO SELETIVO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul**, Estado de São Paulo, através da Chefe do Poder Executivo, Sra. **Eliana Maria Rorato Manso**, torna público a **RE-RATIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2013, referente ao Processo Administrativo nº 15/2013 – Processo Seletivo Público – Departamento de Educação, para passar constar o que segue:

- d) O item “1”, da Cláusula “II”, passa ter a seguinte redação:
As inscrições deverão ser efetuadas no período de 11 a 22 de fevereiro de 2013, via Internet no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br);
- e) A letra “h” do item “2”, da Cláusula “II”, passa ter a seguinte redação:
h) não estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos.
- f) O item “1”, da Cláusula “IV”, passa ter a seguinte redação:
1- As provas realizar-se-ão na cidade de Ribeirão do Sul/SP, na EMEF “Profº Samuel Pereira de Lima”, situada à Rua Augusto Corrêa Gomes, s/nº, Bairro Jardim Satélite, na data de 03 de Março de 2013 (domingo), nos seguintes horário:
- ***com início às 9h00min (nove horas), para os empregos de:***
 - 7) Auxiliar de Educação Infantil;***
 - 8) Auxiliar de Sala Suplementar com habilitação nas áreas de arte e música;***
 - 9) Professor especialista na área de Arte;***
 - 10) Professor especialista na área de Educação Física;***
 - 11) Professor especialista na área de Informática; e,***
 - 12) Professor especialista na área de Inglês.***
 - ***com início às 14h00min (catorze horas), para os empregos de:***
 - 1) Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano;***
 - 2) Professor de Desenvolvimento Infantil;***
 - 3) Professor de Educação Infantil;***
- d) Prevalecem inalteradas os demais itens do Edital.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 15 de fevereiro de 2013.

Eliana Maria Rorato Manso
Prefeita Municipal